



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

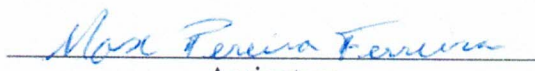
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Ao **Sr. MAX PEREIRA FERREIRA**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeado nos termos da PORTARIA 012 de 02 de outubro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 025/2018-FMS**, referente à **PREGÃO PRESENCIAL SRP – n.º 4006-3/2018-FMS**, tendo por objeto “Registro de Preços para a eventual contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 04 de julho de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: **MAX PEREIRA FERREIRA**


Assinatura